



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7337A/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (**Lei 3945/05**), crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.231.400,00** (Hum milhão, duzentos e trinta e hum mil e quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUN. DE ESPORTES , LAZER E RECREAÇÃO

0771 Gabinete do Secretário e Dependências

0771 278115090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Desporto e Lazer

3.3.00 Transf. a Inst. Privadas s/ fins lucrativos

3.3.50 Aplicações Diretas 1.231.400,00

Total R\$ 1.231.400,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento Fiscal:

07 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Desporto e Lazer

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Pessoal e Encargos Sociais 74.800,00

2781225090 9053 Projeto de Apoio ao Programa Esporte Direito de Todos

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações Diretas 1.156.600,00

Total R\$ 1.231,400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de maio de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Valdirene Dardin Albuquerque Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa